



**PORTARIA N. 1116/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 1226/2025, oriundo do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça e Despacho n.º 6331 / 2025 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Revogar, em parte, a Portaria n.º 503/2021, que atribuiu à servidora Joelma Maria Santos Catão, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000823, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Feitos Judiciais da Diretoria Judiciária deste Tribunal, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, com efeito retroativo a 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente